

**EDITAL Nº 19**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Jorge Tadashi Kuramoto, MM. Juiz Eleitoral desta 20.ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

No dia 09 de novembro de 2020, das 08:00 hs às 19:00 hs, na sede do Cartório da 20.ª Zona Eleitoral, sito a Rua Cel Ponce, Centro, nesta cidade, onde **serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.603/2019) das urnas para as Eleições Municipais de 2020**, em 1.º turno, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

No dia 13 de novembro de 2020, das 08:00hs às 18:00hs, na sede do Cartório da 20ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 15 de novembro do corrente ano, devendo a urna ser ligada pelo cartório na data da entrega, para conferência, em momento anterior a efetiva entrega da urna e dos materiais da seção a(o) presidente de mesa. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 51 c/c 55 a 60 da Resolução TSE n. 23.603/2019, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 14 de novembro de 2020, das 12:00 às 19:00 hs, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 15 de novembro de 2020, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral.

Ainda no dia 15 de novembro de 2020, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 51, II, c/c artigos 72 a 77 da Resolução TSE n. 23.603/2019.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Caroline Arce Franco - Chefe de Cartório

Oneide Kirsch - Técnico Judiciário

Wilson Morinigo - Auxiliar de Eleição

Igor Soares Cosmo - Auxiliar de Eleição

André Emanuel Gonzale Osório Almeida - Auxiliar de Eleição

Observação: Todos os presentes no evento deverão estar utilizando máscara de proteção facial devido a COVID-19.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho/MS, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Caroline Arce Franco, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

CAROLINE ARCE FRANCO

Chefe de Cartório

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria n.º 02/2020

## EDITAL Nº 22

### ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) JORGE TADASHI KURAMOTO, Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

| Função Especial                                                      | Substituído  |                                       | Substituto   |                              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Função Eleitoral                                                     | Inscrição    | Nome                                  | Inscrição    | Nome                         |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS                                      | 023871081937 | LILIAN BRUNA DA SILVA VACCARI ANTUNES | 018781121988 | ROSELY RODRIGUES MASCARENHAS |
| Local de Trabalho: EE JOSÉ BONIFÁCIO, situado à R. 13 DE MAIO, 1.010 |              |                                       |              |                              |

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 20ª Zona.

PORTO MURTINHO, 30 de outubro de 2020

CAROLINE ARCE FRANCO

Chefe de Cartório

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria n.º 02/2020

## 28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ

### EDITAL Nº 51 - TRE/ZE028

O Dr. PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, MM. Juiz da 28.ª Zona Eleitoral, Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos da Lei n.º 9.504/97, art. 12, § 5º e art. 55, da Resolução TSE 23.609/2019, a lista dos partidos políticos, coligações partidárias e candidatos concorrentes na eleição municipal deste ano, organizada em ordem alfabética, formada pelo nome completo de cada candidato e pelo nome que deve constar da urna eletrônica, seguidos da respectiva legenda e número.

Município: CAARAPÓ

Cargo em disputa: Prefeito/Vice-prefeito

Lista de Partidos e Coligações Partidárias (ordem alfabética)